



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

Av. Fortunato Ruza, 270 – CEP: 15550-000 – Américo de Campos/SP – Tel/Fax: (17) 3445-1970

LEI Nº.1.821. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.013.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2014”

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal da Administração Direta e dos Fundos Especiais;

Parágrafo único - As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais.

Art. 2º. O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais para o exercício de 2014, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil reais).

Art. 3º. A receita da Administração Direta e dos Fundos Especiais, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		16.769.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.210.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.120,00	
RECEITA PATRIMONIAL	66.300,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	319.800,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.256.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.000,00	
TRANSFERENCIA DO F U N D E F	-2.403.220,00	

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

Av. Fortunato Ruza, 270 – CEP: 15550-000 – Américo de Campos/SP – Tel/Fax: (17) 3445-1970

RECEITAS DE CAPITAL		931.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	877.500,00	
TOTAL RECEITA PREVISTA		17.700.000,00

Art. 4º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição institucional:

01.001	CAMARA MUNICIPAL	300.988,00
01.002	SECRETARIA DA CÂMARA	426.500,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	417.512,00
02.002	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.326.500,00
02.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	575.500,00
02.004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.000,00
02.005	CONSELHO TUTELAR	73.000,00
02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	7.000,00
02.007	ENSINO INFANTIL – CRECHE	225.000,00
02.008	ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	153.000,00
02.009	ENSINO FUNDAMENTAL	1.787.000,00
02.010	MERENDA ESCOLAR	406.000,00
02.011	ENSINO INFANTIL – FUNDEB	1.341.000,00
02.012	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	1.520.000,00
02.013	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	587.000,00
02.014	ENSINO MÉDIO	23.000,00
02.015	ENSINO SUPERIOR	255.000,00
02.016	CULTURA, DESPERTO, LAZER E TURISMO	581.000,00
02.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.561.000,00
02.018	DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	250.000,00
02.019	SERVIÇOS URBANOS	1.128.000,00
02.020	DEPTO. DE HABITAÇÃO	357.000,00
02.021	DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	653.000,00
02.023	S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	431.000,00
02.024	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	312.000,00
	TOTAL GERAL	17.700.000,00

Art. 5º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição funcional:

01	Legislativa	727.488,00
04	Administração	1.925.012,00
08	Assistência Social	658.500,00
09	Previdência Social	159.000,00
10	Saúde	3.561.000,00
12	Educação	6.297.000,00

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

Av. Fortunato Ruza, 270 – CEP: 15550-000 – Américo de Campos/SP – Tel/Fax: (17) 3445-1970

13	Cultura	458.000,00
15	Urbanismo	1.128.000,00
16	Habitação	357.000,00
17	Saneamento	431.000,00
18	Gestão Ambiental	312.000,00
20	Agricultura	250.000,00
26	Transporte	653.000,00
27	Desporto e Lazer	123.000,00
28	Encargos Especiais	510.000,00
99	Reserva de contingência	150.000,00
TOTAL GERAL		17.700.000,00

Art. 6º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição econômica:

DESPESAS CORRENTES		16.508.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.688.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		1.042.000,00
INVESTIMENTOS	492.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
TOTAL GERAL		17.700.000,00

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta e Fundos Especiais, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

Av. Fortunato Ruza, 270 – CEP: 15550-000 – Américo de Campos/SP – Tel/Fax: (17) 3445-1970

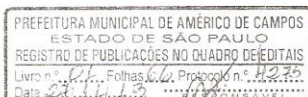
despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo anterior.

Art. 9º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

Art. 10º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Américo de Campos - SP, 27 de Novembro de 2013.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal



Registrada no Livro de Leis e publicada por afixação na mesma data e local de costume da Câmara e Prefeitura Municipal.

DEJANIR BERNARDO
Diretor Administrativo

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br